



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI Nº. 738/2009.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2009.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral do Município de Campo Bonito para 2009 - LOA Nº. 687/2008, DE 18/11/2008) um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), para incremento das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

ENTRADAS RECURSOS LIVRES - FONTE 01000 (PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-LEI 4.320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL.

02.01 - Gabinete do Prefeito.

02.01.04.122.0002.2.002-000-Manutenção do Gabinete do Prefeito.

33.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$-6.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

Ementa nº. 3 - Abre crédito suplementar - Excesso de Arrecadação Recursos Livres.

Despesa 16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - Departamento Administrativo.

03.01.04.122.0002.2.004-000-Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$-10.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Ementa nº. 3 - Abre crédito suplementar - Excesso de Arrecadação Recursos Livres.

Despesa: 67.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - Departamento Administrativo.

03.01.04.122.0002.2.004-000-Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-25.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Ementa nº. 3 - Abre crédito suplementar - Excesso de Arrecadação Recursos Livres.

Despesa: 71.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.02 - Departamento de Contabilidade.

04.02.04.121.0003.2.008-000-Manutenção dos Serviços de Contabilidade.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-10.000,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 139.



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

05.00 - Secretaria de Transportes, Obras/Urbanismo.

05.03 - Departamento de Obras e Urbanismo.

05.03.15.451.0008.2.010-000-Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-5.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 257.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

07.00 - Secretaria de Ação Social.

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

0702.08.244.0007.2.028-000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-4.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recurso Ordinários Livres (Exercício Corrente)

Despesa: 507.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.2.085-000-Manutenção dos Serviços da Agricultura.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-6.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 939.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - Departamento Administrativo.

0301.04.122.0002.2.092-000-Divulgação Materiais de Interesse do Município.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-14.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Despesa: 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - Departamento Administrativo.

0301.04.122.0002.2.0093-000-Publicação Escrita dos Atos Oficiais.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-7.000,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários - Livres (Exercício Corrente).

Ementa nº. 3 - Abre crédito suplementar - Excesso de Arrecadação Recursos Livres.

Despesa: 101.

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR PROVÁVEL EXCESSO-----R\$-87.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2009.

Antonio Carlos Donizak

PREFEITO